Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Publicado no DIO
Em, 30/09/2011
p/ Rca
Núcleo de Documentação e Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5092	18	

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 39

Altera o artigo 235, inciso I da Lei Orgânica do município de Vitória.

Art. 1º. O artigo 235, inciso I da Lei Orgânica do Município de Vitória passa a ter a seguinte redação:

"Art. 235.....
I- as pessoas com mais de sessenta anos de idade, mediante a apresentação do documento de identificação." (NR)

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 27 de setembro de 2010.

Reinaldo Bolão
PRESIDENTE

Zezito Maio
1º SECRETÁRIO

Luisinho Coutinho
2º SECRETÁRIO

Eliézer Tavares
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 5092/2010-CMV
/rca